

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 012/2021**

O **MUNICÍPIO DE POSSE**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.743.335/0001-52 com sede administrativa na Avenida Padre Trajano, nº 55, Centro, CEP 73.900-000, neste ato representado por sua gestora municipal de saúde, o senhor prefeito **Helder Silva Bonfim**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3295578 - SSP - GO e inscrito no CPF sob o nº 83944567153, residente e domiciliado neste Município, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **Tresemes Transportes e Turismo LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.931.175/0001-24, estabelecida a NA Rua Mae Naninha, s/n, Q. 56, L. 13.A, Sala A, Setor Santa Luzia CEP: 73.900.000, neste ato representada por **Sezalpino Alves dos Santos Filho**, inscrita no CPF nº 533.631.271-20, portadora da cédula de identidade nº. 3172356-1961470, expedido por SSP/GO, residente e domiciliado Rua Mae Naninha, s/n, Q. 56, L. 13.A, Sala A, Setor Santa Luzia CEP: 73.900.000, doravante denominado (a) de **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

**OBJETO:** Contratação Emergencial de veículos para transporte de Alunos do Ensino Fundamental e Médio, Residentes na Zona Rural

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**

1.1. O validade do presente instrumento contratual que se findava em 31 de Março de 2021 fica prorrogado até a data de 30 de Junho de 2021

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR REMANESCENTE**

2.1. A despesa decorrente da execução dos serviços, oriundos da presente prorrogação de contrato, são estabelecidas no valor total de **R\$ 42.303,66 (Quarenta e Dois mil Trezentos e Três reais e Sessenta e Seis centavos)**, sendo este o valor a ser aditivado para a conclusão do contrato, mediante esta prorrogação, sendo este acrescido no mesmo valor original.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A presente despesa correrá por encargo da dotação orçamentária n 03.02.04.122.0304.2.004.3.3.90.39

**CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS**

4.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato nº 012/2021.


E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.


Posse/GO, 06 de Abril 2021

  
**MUNICÍPIO DE POSSE**  
**Helder Silva Bonfim**  
Prefeito

  
**TRESEMES TRANSPORTES e**  
**TURISMOS LTDA**  
CNPJ nº 08.931.175/0001-24  
Contratada

Testemunhas:

Nome:   
CPF: 004.312.611-17

Nome:   
CPF: 708.076.301-01